PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA-MG
RUA BARÃO DE PIUMHY, 121 - CENTRO
37290.000 - FORMIGA-MG
CGC No. 16.784.720/0001-25

LEI No. 2544 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE FRANGÃO ESPORTE CLUBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1o.- Fica reconhecido de Utilidade Pública a SOCIEDADE FRANGÃO ESPORTE CLUBE, CGC no. 00.859.789/0001-30, com sede à Rua Afonso Pena, 121, neste município.

Art. 2o.- Esta Lei entra em vigor , na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, 11 DE DEZEMBRO DE 1995.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
-Prefeito Municipal-

PAULO EUSTÁQUIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete

rprl./